

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ**  
2 **PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2021.**

3  
4 Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, através de  
5 videoconferência, aplicativo zoom, devido ao período de contingenciamento em razão da  
6 pandemia do coronavírus, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, teve início a  
7 primeira reunião ordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV,  
8 coordenada pela Presidente, Senhora Valena Cristina Corrêa do Nascimento. A qual  
9 cumprimentou os conselheiros em seguida passou a palavra à secretária, Senhora  
10 Josilene de Souza Rodrigues, que efetuou a leitura do **ITEM 01 da pauta. Edital de**  
11 **Convocação** número dois de dois mil e vinte e um, o qual convocou os Conselheiros  
12 para fazerem-se presentes nesta sessão. **Verificação de quórum.** Foram chamados  
13 nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Valena Cristina Corrêa do**  
14 **Nascimento**, presente, **Helton Pontes da Costa**, presente, **Ivonete Ferreira da Silva**,  
15 presente, **Egídio Corrêa Pacheco**, presente, **Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira**,  
16 presente, **João Florêncio Neto**, presente. **Justificativa de ausência.** Não houve. **ITEM**  
17 **02** – Apreciação e Aprovação da Ata da 16ª Reunião Extraordinária de 2020, realizada no  
18 dia 11/12/2020. O arquivo foi enviado com antecedência para leitura e eventual correção.  
19 Após a Presidente colocou a Ata em votação. **Aprovada por todos os presentes a Ata**  
20 **da 16ª Reunião Extraordinária de 2020.** **ITEM 03** – Apreciação e Aprovação da Ata da  
21 12ª Reunião Ordinária de 2020, realizada no dia 14/12/2020. O arquivo foi enviado com  
22 antecedência para leitura e eventual correção. Após a Presidente colocou a Ata em  
23 votação. **Aprovada por todos os presentes a Ata da 12ª Reunião Ordinária de 2020.**  
24 **ITEM 04** – Apresentação, apreciação e aprovação do relatório/voto das análises do  
25 Processo nº. 2020.61.1202196PA – Que trata do Balancete Contábil do mês de outubro  
26 de 2020 (Relatores Conselheiros Egídio Corrêa Pacheco e João Florêncio Neto). Os  
27 relatores realizaram a leitura do relatório com as análises do balancete contábil do mês  
28 de outubro de 2020. Os relatórios apresentam situação de equilíbrio de saldos entre o  
29 ativo e passivo, fomentando procedimentos de apuração do resultado no período, atos  
30 estes elementares aos procedimentos contábeis. Quando se compara o mês de outubro  
31 de 2020 com o mês de setembro de 2020, em relação ao balancete contábil da AMPREV  
32 chega-se as seguintes considerações: Houve um aumento patrimonial de 0,34% (trinta e  
33 quatro centésimos por cento). Esse aumento representou um montante de R\$  
34 26.764.513,91 (vinte e seis milhões setecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e  
35 treze reais e noventa e um centavos). Houve um aumento no Ativo Circulante de 0,44%  
36 (quarenta e quatro centésimos por cento). Esse resultado é representado principalmente  
37 pelos registros de créditos nas contas de Créditos a Receber a Curto Prazo e diminuição  
38 registrada nas contas de Investimentos e Aplicações Financeiras no mês de outubro de  
39 2020. O Ativo Não-Circulante permaneceu inalterado no valor de R\$ 1.739.483.120,85  
40 (um bilhão setecentos e trinta e nove milhões quatrocentos e oitenta e três mil cento e  
41 vinte reais e oitenta e cinco centavos) devido à ausência de alteração na conta  
42 Imobilizado e Créditos Previdenciários a Longo Prazo. Foi constatado uma redução  
43 representada pela quantia de R\$ 688,74 (seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e  
44 quatro centavos) no Passivo Circulante. As obrigações classificadas a longo prazo  
45 permaneceram com o mesmo saldo do mês anterior. Esse valor ainda permanece  
46 inalterado devido à ausência da atualização da avaliação atuarial. Na conta Patrimônio  
47 Líquido houve um aumento no valor de R\$ 26.765.202,65 (vinte e seis milhões  
48 setecentos e sessenta e cinco mil duzentos e dois reais e sessenta e cinco centavos). **DO**  
49 **DETALHAMENTO DO ATIVO. DO ATIVO CIRCULANTE:** Representa as  
50 disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro,  
51 vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações. A Portaria MPS  
52 509/2013 dispõe sobre a adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e das  
53 Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público definidos no Manual de  
54 Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional no âmbito  
55 dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. Da mesma forma, no Manual de  
56 Contabilidade Aplicado ao Setor Público de 2018 aparece no subtítulo 2.1.3 as

57 orientações relacionadas a classificação de contas do Ativo Circulante e Não Circulante.  
58 Nesse caso, os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um  
59 dos seguintes critérios: i) estiverem disponíveis para realização imediata; e ii) tiverem a  
60 expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os  
61 demais ativos devem ser classificados como não circulantes. a) O grupo de contas  
62 contábeis de Caixa e Equivalentes de Caixa, contempla numerários advindos, em  
63 especial, de contribuições previdenciárias e são compostos pelos repasses de recursos  
64 originados de receitas de contribuições, conforme previsão no Art. 93 da Lei nº.  
65 0915/2005 e alienação de bens imóveis, cuja destinação é exclusiva para pagamento das  
66 despesas oriundas de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, cujas  
67 contas foram analisadas, de acordo com os extratos bancários com a posição em 31 de  
68 outubro de 2020. Os valores recebidos de créditos previdenciários, automaticamente são  
69 transferidos para contas de fundos de investimentos para a imediata aplicação. Os saldos  
70 destas contas correntes geralmente são baixos, exceto quando recebimento no final do  
71 mês, sem tempo hábil para devidas aplicações imediatas. No final do exercício de  
72 outubro de 2020, o saldo da conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa verificada no  
73 balancete contábil da Amapá Previdência apresentou a quantia de R\$ 27.463,16 (vinte e  
74 sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), no entanto não foi  
75 possível afirmar que esse valor expressa com exatidão o saldo das contas correntes no  
76 mesmo período, pois não foram apresentados todos os extratos bancários. **b) O total de**  
77 **Créditos a Receber a Curto Prazo** fechou no final de outubro de 2020, no valor de R\$  
78 1.405.379.305,05 (um bilhão quatrocentos e cinco milhões trezentos e setenta e nove mil  
79 trezentos e cinco reais e cinco centavos). A composição desse saldo é a seguinte: A  
80 quantia de R\$ 262.100,67 (duzentos e sessenta e dois mil cem reais e sessenta e sete  
81 centavos) registrados na conta 1956 (Valores Realizáveis a Curto Prazo) diz respeito a  
82 valores não identificados na sua totalidade ou em parte pela tesouraria até o momento. A  
83 quantia de R\$ 1.405.117.204,38 (um bilhão quatrocentos e cinco milhões cento e  
84 dezessete mil duzentos e quatro reais e trinta e oito centavos) se refere a créditos  
85 previdenciários a receber. **b.1) Saldos de Créditos Previdenciários a Receber a Curto**  
86 **Prazo – RPPS:** o saldo previdenciário a receber de curto prazo da AMPREV no final do  
87 mês de outubro de 2020 ficou em R\$ 1.405.117.204,38 (um bilhão quatrocentos e cinco  
88 milhões cento e dezessete mil duzentos e quatro reais e trinta e oito centavos). Desse  
89 valor, R\$ 1.045.634.301,96 (um bilhão quarenta e cinco milhões seiscentos e trinta e  
90 quatro mil trezentos e um reais e noventa e seis centavos) representa débito do Poder  
91 Executivo; R\$ 346.955.061,22 (trezentos e quarenta e seis milhões novecentos e  
92 cinquenta e cinco mil sessenta e um reais e vinte e dois centavos) do Militar; R\$  
93 9.396.249,52 (nove milhões trezentos e noventa e seis mil duzentos e quarenta e nove  
94 reais e cinquenta e dois centavos) do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá; R\$  
95 1.203.829,80 (um milhão duzentos e três mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta  
96 centavos) do Ministério Público do Estado do Amapá; R\$ 1.021.831,94 (um milhão vinte e  
97 um mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) do Tribunal de Contas  
98 do Estado do Amapá; e R\$ 905.929,94 (novecentos e cinco mil novecentos e vinte e nove  
99 reais e noventa e quatro centavos) da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.  
100 Houve um aumento de 2,90% (dois inteiros e noventa centésimos por cento) na conta de  
101 crédito previdenciário a receber a curto prazo quando se compara ao saldo do mês de  
102 outubro de 2020 em relação ao saldo de setembro de 2020, ou seja, passou de R\$  
103 1.365.564.851,95 (um bilhão trezentos e sessenta e cinco milhões quinhentos e sessenta  
104 e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) para R\$  
105 1.405.117.204,38 (um bilhão quatrocentos e cinco milhões cento e dezessete mil  
106 duzentos e quatro reais e trinta e oito centavos). Esse percentual equivale a quantia de  
107 R\$ 39.552.352,43 (trinta e nove milhões quinhentos e cinquenta e dois mil trezentos e  
108 cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), devido aos lançamentos a débito no  
109 valor de R\$ 58.198.757,60 (cinquenta e oito milhões cento e noventa e oito mil  
110 setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e centavos) e os lançamentos a crédito no  
111 valor de R\$ 18.646.405,17 (dezoito milhões seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos  
112 e cinco reais e dezessete centavos). Contabilmente, esse grupo é composto pelo crédito

113 previdenciário a receber a curto prazo e crédito previdenciário a receber a curto prazo –  
114 parcelamento. **b.1.1) Saldos de Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo -**  
115 **RPPS:** no mês de outubro de 2020 foram feitos lançamentos a débito no valor de R\$  
116 54.704.985,45 (cinquenta e quatro milhões setecentos e quatro mil novecentos e oitenta  
117 e cinco reais e quarenta e cinco centavos) Desse valor, R\$ 16.039.292,22 (dezesseis  
118 milhões trinta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) se  
119 refere a registro de juros sobre os Créditos Previdenciários a Receber de Curto Prazo e  
120 R\$ 38.665.693,23 (trinta e oito milhões seiscentos e sessenta e cinco mil seiscentos e  
121 noventa e três reais e vinte e três centavos) se refere a inscrições de créditos  
122 previdenciários do mês de outubro de 2020. Houve também lançamentos a crédito no  
123 valor de 18.416.815,64 (dezoito milhões quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e quinze  
124 reais e sessenta e quatro centavos) referente a créditos recebidos no mês de outubro de  
125 2020. Houve um aumento de 3,11% (três inteiros e onze centésimos por cento) na conta  
126 de crédito previdenciário a receber a curto prazo quando se compara o saldo do  
127 balancete contábil de outubro de 2020 em relação ao saldo do balancete de setembro de  
128 2020. O saldo previdenciário a receber de curto prazo da AMPREV no final do mês de  
129 outubro de 2020 fechou em R\$ 1.202.627.558,30 (um bilhão duzentos e dois milhões  
130 seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). Desse  
131 valor, R\$ 898.242.790,35 (oitocentos e noventa e oito milhões duzentos e quarenta e dois  
132 mil setecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos) representa débito do Poder  
133 Executivo; R\$ 292.376.929,64 (duzentos e noventa e dois milhões trezentos e setenta e  
134 seis mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) do Militar; R\$  
135 9.263.350,48 (nove milhões duzentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta reais e  
136 quarenta e oito centavos) do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá; R\$ 1.203.829,80  
137 (um milhão duzentos e três mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) do  
138 Ministério Público do Estado do Amapá; R\$ 1.021.831,94 (um milhão vinte e um mil  
139 oitocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) do Tribunal de Contas do  
140 Estado do Amapá; e R\$ 518.826,09 (quinhentos e dezoito mil oitocentos e vinte e seis  
141 reais e nove centavos) da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá. **b.1.2) Saldos de**  
142 **Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo – RPPS – Parcelamento:** no final  
143 do mês de setembro de 2020 apresentava um saldo de R\$ 199.225.463,46 (cento e  
144 noventa e nove milhões duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais  
145 e quarenta e seis centavos), enquanto em outubro de 2020 fechou com o saldo de R\$  
146 202.489.646,08 (duzentos e dois milhões quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e  
147 quarenta e seis reais e oito centavos). Essa flutuação aconteceu devido ao lançamento a  
148 débito no valor de R\$ 3.493.772,15 (três milhões quatrocentos e noventa e três mil  
149 setecentos e setenta e dois reais e quinze centavos), que se refere a inscrições de juros  
150 dos créditos a receber parcelados a curto prazo; e de lançamento a crédito no valor de  
151 R\$ 229.589,53 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta  
152 e três centavos) provenientes de créditos arrecadados. **c) Quanto ao grupo de contas**  
153 **contábeis de Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo,** todos os  
154 investimentos devem obedecer às diretrizes e princípios contidos na política de  
155 investimentos da AMPREV para o exercício de 2020, aprovada pelo Conselho Estadual  
156 de Previdência – CEP e estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação  
157 específica em vigor, definidas pela Resolução nº 3922/2010 do Conselho Monetário  
158 Nacional – CMN. Além disso, deve igualmente ser obedecido o que estabelece o inciso  
159 V, do art. 3º da Portaria MPS 519/2011. Cabe salientar ainda que no item 8.1 intitulado  
160 dos controles internos, presente na página 23, da Política de Investimentos da Amapá  
161 Previdência de 2020, aprovada pela Resolução nº 021/2019 – CEP/AMPREV de  
162 17/12/2019 ficou estabelecido que “esses relatórios serão encaminhados ao Conselho  
163 Fiscal da Amapá Previdência para dentro das suas competências acompanhar a  
164 aplicação das reservas técnicas garantidoras dos benefícios previstos em lei em  
165 conformidade com esta Política de Investimentos, analisando a efetiva aplicação dos  
166 dispositivos legais [...]”. Na tabela 8 da análise técnica foi discriminado produto a produto  
167 e sua participação no total aplicado de R\$ 4.745.855.131,23 (quatro bilhões setecentos e  
168 quarenta e cinco milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil cento e trinta e um reais e

169 vinte e três centavos) no encerramento do exercício de outubro de 2020. Houve uma  
170 redução de 0,27% (vinte e sete centésimos por cento), que corresponde a quantia de R\$  
171 12.813.742,65 (doze milhões oitocentos e treze mil setecentos e quarenta e dois reais e  
172 sessenta e cinco centavos) na conta de Investimento e Aplicações Temporárias a Curto  
173 Prazo quando se compara o saldo contábil do balancete de outubro de 2020 em relação  
174 ao saldo do balancete contábil de setembro de 2020. No entanto, a ausência do relatório  
175 de investimentos decorrentes dos investimentos e aplicações financeiras comprometeu  
176 qualquer manifestação técnica a respeito dos saldos informados, inclusive contrariando a  
177 Resolução nº 021/2019 – CEP/AP de 17/12/2019, que aprovou a política de investimento  
178 da Amapá Previdência para o exercício de 2020, que teve o seu extrato publicado, na  
179 página 50, do Diário Oficial 7.108 de 19/02/2020. **d) Saldos da conta Estoque:** De  
180 acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) de 2018, a  
181 normatização dos procedimentos contábeis relativos aos estoques deve ser elaborada  
182 com base na Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 04. Seguindo orientação desta  
183 norma, a AMPREV deve divulgar nas demonstrações contábeis: as políticas contábeis  
184 adotadas na mensuração dos estoques, incluindo critérios de valoração utilizados; o valor  
185 total contabilizado em estoques e o valor classificado em outras contas específicas da  
186 entidade; o valor de estoques reconhecido como despesa durante o período; o valor de  
187 qualquer redução de estoques reconhecido como despesa no resultado do período, de  
188 acordo com o item 42; o valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques  
189 reconhecido no resultado do período, de acordo com o item 42; as circunstâncias ou  
190 acontecimentos que conduziram à reversão da redução de estoques, de acordo com o  
191 item 42; e o valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos. No mês de  
192 outubro não houve nenhum lançamento na conta estoque. No entanto, a ausência de  
193 informações sobre o inventário do Ativo Estoque e suas Flutuações compromete qualquer  
194 manifestação técnica a respeito dos saldos informados. **e) Observa-se a continuidade  
195 dos saldos de Variação Patrimonial Diminutiva pagas antecipadamente** no valor de  
196 R\$ 1.857,65 (um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos),  
197 com indicação de pagamentos em duplicidade no mês de dezembro/2017, transcorrido  
198 mais de dois exercícios continua pendente de solução e a informação de procedimento  
199 de devolução tomada pela Divisão de Tesouraria – DITES, do referido saldo até o  
200 momento sem resultados práticos registrados. A fim de solucionar a questão que trata  
201 sobre a devolução de valores recebidos em duplicidade pelo beneficiário Luan da Rocha  
202 Alves, a Diretoria de Benefícios e Fiscalização - DIBEF da AMPREV informou, por meio  
203 do memorando nº 130204.0005.1565.0226 - DIBEF/AMPREV de 03/11/2020 que foram  
204 realizadas diversas tentativas de contato com o beneficiário, no entanto não foi obtido  
205 êxito. Em decorrência disso, foi encaminhado memorando para o presidente da  
206 AMPREV, solicitando providências junto ao setor jurídico no sentido de solucionar o  
207 ocorrido por via judicial. Já em 02/07/2020 a presidência da AMPREV encaminhou o  
208 processo à PROJUR para adotar as medidas legais cabíveis. Assim, foi apresentado pela  
209 DIBEF cópia da folha de despacho do memorando encaminhado para o Gabinete da  
210 Presidência da AMPREV relatando o ocorrido e solicitando providências junto à PROJUR  
211 para efetuar a cobrança judicialmente; cópia do despacho nº 113/2020 -  
212 PROJUR/AMPREV de 28/08/2020, informando a judicialização do caso; e a cópia da  
213 petição inicial da Ação de Restituição de Importância Recebida Indevidamente por  
214 Segurado ou Beneficiário, ajuizada em 28/08/2020 na 3ª (Terceira) Vara do Juizado  
215 Especial Cível da Comarca de Macapá (Processo Judicial nº 0027795-  
216 22.2020.8.03.0001). **3.1.2 – DO ATIVO NÃO CIRCULANTE:** No caso da AMPREV, são  
217 as contas a longo prazo e os itens do imobilizado. **a) Imobilizado:** Os ativos imobilizados  
218 são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação  
219 calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas e leva em consideração  
220 vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos  
221 são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item  
222 do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa  
223 quando incorrido. No mês de outubro de 2020, não houve nenhum lançamento no grupo  
224 Imobilizado. Assim, o saldo fechou em R\$ 26.906.391,56 (vinte e seis milhões

225 novecentos e seis mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) no  
226 final desse período. Nesse caso, a ausência de informações sobre composição e critérios  
227 de mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação comprometeu qualquer manifestação  
228 técnica a respeito dos saldos informados. **b) Créditos a Receber a Longo Prazo:**  
229 Representa a composição dos créditos previdenciários a receber de longo prazo dos  
230 poderes. No mês de outubro de 2020, não houve nenhum lançamento nas contas de  
231 créditos a receber de longo prazo. Com base no demonstrativo de créditos de  
232 reparcelamentos registrados no Longo Prazo dos Planos Financeiro e Previdenciário, o  
233 poder Executivo é o maior devedor com a quantia de R\$ 1.434.409.733,12 (um bilhão  
234 quatrocentos e trinta e quatro milhões quatrocentos e nove mil setecentos e trinta e três  
235 reais e doze centavos). Em seguida, a Polícia Militar com a quantia de R\$  
236 250.693.012,92 (duzentos e cinquenta milhões seiscentos e noventa e três mil doze reais  
237 e noventa e dois centavos). Depois vem a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
238 com a quantia de R\$ 16.244.025.84 (dezesesseis milhões duzentos e quarenta e quatro mil  
239 vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Por último, o Tribunal de Justiça do  
240 Estado do Amapá com a quantia de R\$ 11.229.957,41 (onze milhões duzentos e vinte e  
241 nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos). **b.1) Saldos de**  
242 **Créditos Previdenciários a Receber a Longo Prazo - RPPS:** Essa conta contábil exclui  
243 os parcelamentos a longo prazo. No final de fevereiro de 2020, o saldo ficou igual a zero,  
244 e até o presente mês em análise a conta permaneceu zerada. Em decorrência disso, o  
245 saldo no final do mês de outubro de 2020 fechou igual a zero. **b.2) Saldos de Créditos**  
246 **Previdenciários a Receber a Longo Prazo – Parcelamento.** Com base no  
247 demonstrativo de créditos de reparcelamentos registrados no Longo Prazo dos Planos  
248 Financeiro e Previdenciário, o poder Executivo é o maior devedor com a quantia de R\$  
249 1.434.409.733,12 (um bilhão quatrocentos e trinta e quatro milhões quatrocentos e nove  
250 mil setecentos e trinta e três reais e doze centavos). Em seguida, a Polícia Militar com a  
251 quantia de R\$ 250.693.012,92 (duzentos e cinquenta milhões seiscentos e noventa e três  
252 mil doze reais e noventa e dois centavos). Depois vem, a Assembleia Legislativa do  
253 Estado do Amapá com a quantia de R\$ 16.244.025.84 (dezesesseis milhões duzentos e  
254 quarenta e quatro mil vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Por último, o  
255 Tribunal de Justiça do Estado do Amapá com a quantia de R\$ 11.229.957,41 (onze  
256 milhões duzentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um  
257 centavos). No período em análise, não houve nenhuma movimentação nas contas de  
258 parcelamentos a longo prazo. **DO DETALHAMENTO DO PASSIVO:** Os passivos  
259 circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis  
260 acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do  
261 balancete contábil. **PASSIVO CIRCULANTE:** foi constatado uma redução representada  
262 pela quantia de R\$ 688,74 (seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos)  
263 no Passivo Circulante. **PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** Reitera-se que as informações  
264 sobre composição e critérios de mensuração do Passivo Não-Circulante, advêm das  
265 provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo, que resultou de cálculos atuariais  
266 elaborados em 2017, conforme parecer atuarial na forma da Lei nº 9.796/99, ajustados e  
267 contabilizados em 31/12/2018, resultando no valor de R\$ 1.178.049.260,52 (um bilhão  
268 cento e setenta e oito milhões quarenta e nove mil duzentos e sessenta reais e  
269 cinquenta e dois centavos). Nesse caso, a ausência de estudo de avaliação atuarial  
270 compromete qualquer manifestação técnica a respeito do impacto no passivo a longo  
271 prazo da AMAPÁ PREVIDÊNCIA. **DO DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:**  
272 houve aumento no valor de R\$ 26.765.202,65 (vinte e seis milhões setecentos e sessenta  
273 e cinco mil duzentos e dois reais e sessenta e cinco centavos) na conta de Superávits ou  
274 Déficits do Exercício. Esse resultado, em especial, foi devido ao registro de créditos a  
275 receber no mês de outubro de 2020. **DAS CONTAS DE RESULTADOS. DA CONTA DE**  
276 **VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:** Quanto as informações sobre a fase de  
277 lançamento da receita, registro obrigatório, a Divisão de Contabilidade informa que  
278 registra os movimentos de arrecadação, com lançamentos individualizados e  
279 especificando cada natureza da receita realizada, o que direciona para a qualidade e  
280 confiabilidade das informações prestadas. A receita efetivamente arrecadada, pelas

281 contribuições patronais (Intra-Orçamentária) e retida dos servidores ativos, inativos e  
282 pensionistas, juntamente com as aplicações em segmento de renda fixa e variável,  
283 carteira administrativa do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e BTG Pactual no  
284 mercado financeiro, assim como, as receitas relativas a parcelamento de débitos pelos  
285 poderes e as multas e juros de mora das contribuições de acordo com sua natureza. A  
286 partir dos valores informados, no período em análise, sobre a previsão orçamentária das  
287 receitas acumuladas até outubro de 2020, provenientes de Contribuições Previdenciárias,  
288 foi constatado que a arrecadação acumulada até outubro de 2020 atingiu o percentual de  
289 64,11% (sessenta e quatro inteiros e onze centésimos por cento) em relação ao previsto.  
290 Constatou-se que no grupo de contas Receita Patrimonial, no período acumulado até  
291 outubro de 2020 que a arrecadação atingiu 164,01% (cento e sessenta e quatro inteiros e  
292 um centésimo por cento) do orçado acumulado até outubro de 2020. Logo, os  
293 rendimentos recebidos pelos fundos de investimentos e carteiras administrativas (Compra  
294 e venda de Títulos Públicos Federais) ficaram acima do previsto. No grupo de contas  
295 Outras Receitas Correntes são consideradas as compensações financeiras e outras  
296 receitas primárias. Do total provisionado até outubro de 2020, houve uma arrecadação de  
297 61,58% (sessenta e um inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento). No grupo de  
298 Receitas de Capital a composição é feita pela alienação de bens móveis e imóveis. Do  
299 total provisionado até outubro de 2020, não houve nenhum registro nesse grupo de  
300 contas. Com relação ao grupo de Receitas Corrente Intra-Orçamentária, na comparação  
301 entre o orçado e o arrecadado acumulado até o mês de outubro de 2020 foi realizado  
302 44,15% (quarenta e quatro inteiros e quinze centésimos por cento). O valor arrecadado  
303 no mês de outubro de 2020, alcançou a quantia de R\$ 25.726.100,58 (vinte e cinco  
304 milhões setecentos e vinte e seis mil cem reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$  
305 7.320.237,33 (sete milhões trezentos e vinte mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e  
306 três centavos) oriundos de rendimentos de aplicações financeiras e R\$ 18.405.863,25  
307 (dezoito milhões quatrocentos e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e  
308 cinco centavos) provenientes de contribuições. **DA CONTA DE VARIAÇÃO**  
309 **PATRIMONIAL DIMINUTIVA:** Quanto ao volume de despesas pagas, apresentam-se na  
310 sua maioria abaixo do que foi previsto, em atendimento ao disposto no artigo 108, da Lei  
311 nº 915/05. O orçamento acumulou até outubro de 2020, no valor de R\$ 931.890.731,17  
312 (novecentos e trinta e um milhões oitocentos e noventa mil setecentos e trinta e um reais  
313 e dezessete centavos), a quantia de R\$ 666.853.082,83 (seiscentos e sessenta e seis  
314 milhões oitocentos e cinquenta e três mil oitenta e dois reais e oitenta e três centavos) se  
315 refere a reserva de contingência. Esse valor equivale ao percentual de 71,56% (setenta e  
316 um inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do total do orçado até outubro.  
317 Nessa rubrica, não foi efetivado nenhum pagamento no período em análise. Ainda de  
318 acordo com as informações apresentadas na tabela 16, as despesas pagas totalizaram a  
319 quantia de R\$ 19.341.303,94 (dezenove milhões trezentos e quarenta e um mil trezentos  
320 e três reais e noventa e quatro centavos) no mês de outubro de 2020. No acumulado de  
321 janeiro até outubro de 2020, as despesas pagas totalizaram a quantia de R\$  
322 164.528.643,25 (cento e sessenta e quatro milhões quinhentos e vinte e oito mil  
323 seiscentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). **DO CONTROLE DE**  
324 **DEVEDORES. DE CURTO PRAZO.** Houve pagamentos da Assembleia Legislativa do  
325 Estado do Amapá no valor de R\$ 96.690,63 (noventa e seis mil seiscentos e noventa  
326 reais e sessenta e três centavos), e R\$ 132.898,90 (cento e trinta e dois mil oitocentos e  
327 noventa e oito reais e noventa centavos) do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá,  
328 também houve inscrições de juros no valor de R\$ 3.493.772,15 (três milhões  
329 quatrocentos e noventa e três mil setecentos e setenta e dois reais e quinze centavos). A  
330 composição dos créditos a receber de parcelamento no valor de R\$ 202.489.646,08  
331 (duzentos e dois milhões quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis  
332 reais e oito centavos), no final do mês outubro de 2020, ficou da seguinte forma: O saldo  
333 a receber da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá ficou em R\$ 387.103,85  
334 (trezentos e oitenta e sete mil cento e três reais e oitenta e cinco centavos). O saldo a  
335 receber do Poder Executivo ficou em R\$ 128.360.324,62 (cento e vinte e oito milhões  
336 trezentos e sessenta mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) e

337 mais quantia de R\$ 19.031.186,99 (dezenove milhões trinta e um mil cento e oitenta e  
338 seis reais e noventa e nove centavos) de juros. Logo, totalizou a quantia de R\$  
339 147.391.511,61 (cento e quarenta e sete milhões trezentos e noventa e um mil  
340 quinhentos e onze reais e sessenta e um centavos). O saldo a receber do Militar ficou em  
341 R\$ 43.185.321,00 (quarenta e três milhões cento e oitenta e cinco mil e trezentos e vinte  
342 e um reais) e mais a quantia R\$ 11.392.810,58 (onze milhões trezentos e noventa e dois  
343 mil oitocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos) de juros. Logo totalizou a quantia  
344 de R\$ 54.578.131,58 (cinquenta e quatro milhões quinhentos e setenta e oito mil cento e  
345 trinta e um reais e cinquenta e oito centavos). O saldo a receber do Tribunal de Justiça do  
346 Estado do Amapá ficou em R\$ 132.899,04 (cento e trinta e dois mil oitocentos e noventa  
347 e nove reais e quatro centavos). **4.2 – DE LONGO PRAZO:** não houve nenhum registro  
348 de pagamento de Créditos Previdenciários a Receber a Longo Prazo – Parcelamentos,  
349 no mês de outubro de 2020. A composição dos créditos a receber de parcelamento no  
350 valor de R\$ 1.712.576.729,29 (um bilhão setecentos e doze milhões quinhentos e setenta  
351 e seis mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), no final do mês  
352 outubro de 2020, ficou da seguinte forma: O saldo a receber da Assembleia Legislativa  
353 do Estado do Amapá ficou em R\$ 16.244.025,84 (dezesseis milhões duzentos e quarenta  
354 e quatro mil vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos); O saldo a receber do Poder  
355 Executivo ficou em R\$ 1.434.409.733,12 (um bilhão quatrocentos e trinta e quatro  
356 milhões quatrocentos e nove mil setecentos e trinta e três reais e doze centavos); O saldo  
357 a receber do Militar ficou em R\$ 250.693.012,92 (duzentos e cinquenta milhões  
358 seiscentos e noventa e três mil doze reais e noventa e dois centavos); e O saldo a  
359 receber do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá ficou em R\$ 11.229.957,41 (onze  
360 milhões duzentos e vinte nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um  
361 centavos). **DAS RECOMENDAÇÕES:** Solicita-se à diretoria da AMPREV que sejam  
362 encaminhados ao COFISPREV/AMPREV os extratos bancários das contas que  
363 compõem o saldo contábil das Contas de Caixa e Equivalência de Caixa no valor de R\$  
364 27.463,16 (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos)  
365 com posição em 31/10/2020, conforme detalhamento abaixo: (1.1.1.1.1.06.02.05) – Caixa  
366 Econômica Federal – Aplicação RV - 45-8. (1.1.1.1.1.06.02.06) – Caixa Econômica  
367 Federal – Aplicação RF - 877-7 – PP. (1.1.1.1.1.06.02.07) – Caixa Econômica Federal –  
368 Aplicação – 209-4 – PF. (1.1.1.1.1.06.03.04) – Caixa Econômica Federal – (PP) Conta  
369 Única – 191-8. (1.1.1.1.1.06.03.05) – Bradesco Conta Única – (PP). Com a ausência  
370 desses extratos não foi possível afirmar que o saldo contábil inscrito no final de outubro  
371 de 2020 expressa com exatidão o saldo financeiro no final do mesmo período. Reitera-se  
372 esclarecimentos à diretoria da AMPREV sobre a quantia do valor de R\$ 262.100,67  
373 (duzentos e sessenta e dois mil cem reais e sessenta e sete centavos) registrada na  
374 conta 1956 – Valores Realizáveis a Curto Prazo. Reitera-se à diretoria da AMPREV que  
375 tome medidas administrativas, extrajudiciais e judiciais para o recebimento dos créditos  
376 previdenciários de curto e longo prazos, incluindo os parcelamentos, que ficaram em  
377 aberto no final de outubro de 2020. Reitera-se à diretoria da AMPREV que o Comitê de  
378 Investimento elabore único relatório com análise geral dos processos dos demonstrativos  
379 de investimentos do período de maio a dezembro de 2018, o qual deverá ser anexado  
380 uma cópia em cada processo. Em seguida, deverá ser enviado a este conselho para as  
381 devidas análises. Para os demais processos de 2019 e 2020, os relatórios devem ser  
382 produzidos mensalmente, de acordo com que foi acordado na 8ª (oitava) reunião  
383 extraordinária do COFISPREV realizada no dia 29/06/2020. Reitera-se que a diretoria da  
384 AMPREV tome medidas para a realização do inventário do Ativo Estoque e suas  
385 Flutuações. Reitera-se que a diretoria da AMPREV tome medidas para a produção de  
386 informações sobre a composição e critérios de mensuração do Ativo Imobilizado e  
387 Depreciação, com vista a suportar as exigências técnicas e legais pertinentes a respeito  
388 do acervo patrimonial e de resultado operacional. Reitera-se que a diretoria da AMPREV  
389 tome medidas para a realização do estudo sobre a composição e critérios de mensuração  
390 do Passivo Não-Circulante, advindas das provisões matemáticas previdenciárias a longo  
391 prazo. **DO PARECER E VOTO:** Considerando o inciso I, do art. 2º do Regimento Interno  
392 do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, o qual estabelece que

393 compete ao Conselho Fiscal examinar e emitir parecer sobre os balancetes mensais e o  
394 balanço anual da Amapá Previdência. Considerando o resultado do Relatório Contábil do  
395 ano de 2019 – COFISPREV/AMPREV, processo nº 2020.61.300836PA - Análise Técnica  
396 nº 016/2020 – COFISPREV/AMPREV, que recomendou a desaprovação do balanço  
397 patrimonial de 2019 da Amapá Previdência – AMPREV, o qual foi aprovado por  
398 unanimidade pelo membros do Conselho Fiscal da AMPREV – COFISPREV/AMPREV,  
399 na 3ª (terceira) reunião ordinária do COFISPREV/AMPREV, realizada no dia 31 de março  
400 de 2020. Considerando a 7ª (sétima) reunião extraordinária do COFISPREV/AMPREV,  
401 realizada no dia 16 de junho de 2020, por meio da plataforma zoom, que contou com a  
402 presença dos Diretores da AMPREV, na qual o Diretor-Presidente da AMPREV, Sr.  
403 Rubens Belnimeque de Souza, solicitou que o COFISPREV/AMPREV revisasse o  
404 resultado do parecer contido no Relatório das Análises do Balanço Patrimonial de 2019 –  
405 COFISPREV/AMPREV, que refere ao processo nº 2020.61.300836PA – feito por meio da  
406 Análise Técnica nº 016/2020 – COFISPREV/AMPREV. Considerando o Termo de  
407 Responsabilidade assinado pelo Diretor-Presidente da AMPREV, no dia 13 de julho de  
408 2020, o Sr. Rubens Belnimeque de Souza, por meio do qual confirmou ter total  
409 conhecimento sobre as reiteradas recomendações emitidas pelo COFISPREV/AMPREV,  
410 concernentes aos Balancetes e Balanço do exercício de 2019 e assumiu o compromisso  
411 firmado de sanar as reiteradas recomendações do COFISPREV/AMPREV até 30 de  
412 novembro de 2020. Considerando o plano de ação proposto pela Diretoria da AMPREV  
413 visando a regularização das inconsistências apresentadas pelo COFISPREV/AMPREV  
414 quando da análise do Balanço Patrimonial da AMPREV de 2019, no qual demonstra as  
415 ações estratégicas no sentido de sanar as recomendações apresentadas pelo  
416 COFISPREV/AMPREV, no quadro 1 - Plano de ação proposto pela Diretoria da AMPREV  
417 visando a regularização das inconsistências apresentadas pelo COFISPREV/AMPREV.  
418 Considerando por fim o exposto e com base nas ações estratégicas que serão  
419 implementadas pela Diretoria da AMPREV, a fim de sanar os apontamentos  
420 apresentados pelo COFISPREV/AMPREV no Relatório Contábil do ano de 2019 –  
421 COFISPREV/AMPREV, processo nº 2020.61.801315PA - Análise Técnica nº 016/2020 –  
422 COFISPREV/AMPREV e que se repetem no balancete contábil de outubro de 2020, em  
423 especial as que deram causa a desaprovação do Balanço Patrimonial de 2019 por parte  
424 deste conselho, quais sejam: i) ausência do relatório da política de investimentos  
425 decorrentes de Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo a fim de atender a  
426 legislação em vigor; ii) ausência do inventário do Ativo Estoque e suas Flutuações a fim  
427 de atender a legislação em vigor; iii) ausência da produção de informações sobre a  
428 composição e critérios de mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação, com vista a  
429 suportar as exigências técnicas e legais pertinentes a respeito do acervo patrimonial e de  
430 resultado operacional; e iv) a ausência do estudo sobre a composição e critérios de  
431 mensuração do Passivo Não-Circulante, advindas das provisões matemáticas  
432 previdenciárias a longo prazo. **Diante disso, os relatores opinaram pela aprovação  
433 com ressalva do balancete contábil de outubro de 2020, para que a Diretoria da  
434 AMPREV promova as providências cabíveis a fim de que as inconsistências  
435 apontadas pelo COFISPREV/AMPREV sejam sanadas até o dia 30 de novembro de  
436 2020 e que informe, mensalmente, o status de cada ação do plano de trabalho ao  
437 COFISPREV/AMPREV, conforme consta no quadro 1 - Plano de ação proposto pela  
438 Diretoria da AMPREV visando a regularização das inconsistências apresentadas  
439 pelo COFISPREV/AMPREV.** Após a Presidente colocou em votação. O Conselheiro  
440 Helton votou acompanhando o relatório e voto dos relatores que vem fazendo um  
441 trabalho brilhante concernente a análise contábil da AMPREV, sugeriu, caso a maioria  
442 entenda, na próxima apresentação do balancete contábil do mês seguinte, convidar o  
443 Procurador Jurídico da AMPREV para explicar sobre a cobrança extrajudicial e judicial da  
444 dívida previdenciária, deixou registrado ainda duas sugestões para reflexão dos relatores  
445 para as próximas análises contábeis, a administração encaminhou as cópias dos ofícios  
446 de cobranças do exercício de 2020, é necessário verificar se atende as medidas que  
447 devem ser tomadas para o recebimento dos créditos previdenciários de curto e longo  
448 prazos, incluindo os parcelamentos, que ficaram em aberto no final de outubro de 2020,

449 outro ponto é a variação de gasto mensal, verificar a possibilidade da administração  
450 fornecer um resumo dos acréscimos dos gastos mensais: folha de pagamento, auxílios,  
451 aquisição de bens e serviços, com objetivo de melhor acompanhar essas despesas. O  
452 Conselheiro Egídio apresentou uma contra sugestão, oficializar a Diretoria da AMPREV  
453 questionando o setor e a pessoa responsável por acompanhar a execução do orçamento,  
454 e após realizar uma reunião administrativa com esse responsável para alinhar uma  
455 metodologia de trabalho, essa estratégia funcionou com o estoque podendo ajudar agora  
456 com as despesas. O Conselheiro Helton acompanhou a sugestão do Conselheiro Egídio.  
457 A Conselheira Terezinha parabenizou o trabalho realizado pelos Conselheiros,  
458 acompanhou o relatório e voto apresentado pelos relatores, e concorda com o  
459 acompanhamento das despesas, se colocando à disposição para ajudar nas análises de  
460 folha de pagamento. A Conselheira Ivonete acompanhou os relatores com as  
461 considerações dos demais Conselheiros. A Presidente acompanhou o relatório e voto dos  
462 Conselheiros relatores. **Deliberação: Aprovado por todos os presentes o**  
463 **relatório/voto da Análise Técnica nº 001/2021-COFISPREV/AMPREV – que trata do**  
464 **Processo nº. 2020.61.1202196PA, Balancete Contábil do mês de outubro de 2020,**  
465 **relatado pelos Conselheiros Egídio Corrêa Pacheco e João Florêncio Neto.** Após a  
466 Análise Técnica assinada pelos relatores e demais membros, os autos seguirá para  
467 Diretoria Executiva da AMPREV para que dê conhecimento e providências aos setores  
468 responsáveis. **ITEM 05 – Comunicação dos Conselheiros.** O Conselheiro João  
469 Florêncio comunicou que entrou em contato com o Conselheiro Mario Gurtyev, membro  
470 do Conselho Estadual de Previdência - CEP, relator do Processo nº 2020.71.601064PA,  
471 que trata de todos os débitos do Poder Executivo com a AMPREV, o qual lhe informou  
472 que estará relatando o referido processo na reunião agendada para o dia 29 de janeiro de  
473 2021, próxima sexta feira, e que não existe impedimento para qualquer membro do  
474 Conselho Fiscal participar da reunião como ouvinte, desde que seja solicitado ao  
475 Presidente do CEP, deixou registrado que seja formalizado. A Presidente informou que  
476 irá conversar com o Presidente do CEP para que não seja somente permitido a  
477 participação nessa reunião, mas nas demais que existir assuntos relevantes que este  
478 Conselho possa ser convidado para participar das reuniões, com objetivo de acompanhar  
479 as decisões que também é de competência deste Conselho. **ITEM 06 – O que ocorrer.** O  
480 Conselheiro Helton questionou a Presidente se existe algum posicionamento sobre a  
481 agenda com o Diretor Presidente, assunto esse tratado na última reunião realizada no dia  
482 19 de janeiro de 2021, inclusive está disponível a relação com o levantamento das  
483 pendências existentes, concernente às análises técnicas e solicitações deste Conselho  
484 que até a presente data não houve resposta. A Presidente solicitou a manifestação dos  
485 Conselheiros para sugerir um período para realização da reunião. **Ficou decidido**  
486 **encaminhar um memorando solicitando a disponibilidade de agenda para uma**  
487 **reunião informal com o Diretor Presidente, entre os dias 8 a 12 de fevereiro, no**  
488 **horário de 14h30min, através de videoconferência.** E nada e mais havendo a tratar, a  
489 Senhora Presidente do COFISPREV agradeceu a presença de todos e encerrou a  
490 reunião exatamente às dezessete horas e dois minutos, da qual eu, Josilene de Souza  
491 Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores  
492 Conselheiros presentes e por mim. Macapá - AP, 26 de janeiro de 2021.

493

494 Valena Cristina Corrêa do Nascimento: \_\_\_\_\_  
495 **Conselheira Titular/Presidente do COFISPREV**

496

497 Helton Pontes da Costa: \_\_\_\_\_  
498 **Conselheiro Titular/Vice-Presidente do COFISPREV**

499

500 Ivonete Ferreira da Silva: \_\_\_\_\_  
501 **Conselheira Titular**

502

503

504 Egídio Corrêa Pacheco: \_\_\_\_\_

505 **Conselheiro Titular**

506

507 Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira: \_\_\_\_\_

508 **Conselheira Titular**

509

510 João Florêncio Neto: \_\_\_\_\_

511 **Conselheiro Titular**

512

513 Josilene de Souza Rodrigues: \_\_\_\_\_

514 **Secretária**



Cód. verificador: 28215648. Cód. CRC: 90197F9  
Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO CORREA** em 02/03/2021 20:05, **JOÃO FLORÊNCIO** em  
02/03/2021 16:18 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no  
site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

